



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 13/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1208/2026

INDICAÇÃO Nº 824/2026

EMENTA

INDICA AO DEPUTADO FRDERAL LUIZ CARLOS MOTTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE VOTUPORANGA, EM RAZÃO DO DESABAMENTO DE PARTE DE SUA ESTRUTURA OCORRIDO EM 4 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTOR(ES)

CARLIM DESPACHANTE

DANIEL DAVID

DÉBORA ROMANI

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

GASPAR

MARCÃO BRAZ
E OUTROS...

PROTOCOLO PROTG-324096-7B2O10-5V3G6A

DATA/HORA 09/10/2026 17:42:43

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 824/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Luiz Carlos Motta, solicitando que interceda junto ao Governo Federal e aos órgãos competentes para viabilizar recursos financeiros destinados à recuperação e à reestruturação do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de outubro de 2026.

RICARDO BOZO

AUTOR/VEREADORES FIRMATÁRIOS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo Federal, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que a finalidade da solicitação é o apoio financeiro e institucional para a recuperação do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga, considerando o desabamento de parte de sua estrutura, ocorrido em 4 de outubro de 2026, que ocasionou danos à obra e reforçou a necessidade de providências para a avaliação técnica, a recuperação das áreas atingidas e a continuidade do empreendimento.

Considerando que a reestruturação do hospital é de grande importância para Votuporanga e para os municípios da região, pois a unidade tem como objetivo ampliar e fortalecer o atendimento materno-infantil, oferecendo melhores condições de assistência às gestantes, aos recém-nascidos e às crianças.

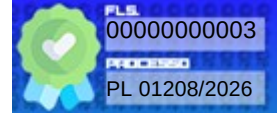
Diante desse cenário, solicita-se ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que envie esforços junto ao Governo Federal e aos órgãos competentes para buscar recursos financeiros, inclusive por meio de emendas parlamentares e de outros instrumentos de financiamento disponíveis, destinados à recuperação da estrutura danificada, à realização das intervenções técnicas necessárias e à retomada segura das obras.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O apoio parlamentar poderá contribuir para a articulação entre os entes públicos e para a busca de soluções que permitam minimizar os impactos do ocorrido, preservar os investimentos já realizados e assegurar a continuidade de um empreendimento de relevante interesse público para a saúde da população.

A conclusão do Hospital Materno-Infantil representa uma perspectiva de fortalecimento da rede de assistência à saúde de Votuporanga e dos municípios vizinhos, com potencial para ampliar a capacidade de atendimento especializado e proporcionar melhores condições de assistência às mães e às crianças da região.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Luiz Carlos Motta à presente Indicação, visando à articulação e à viabilização dos recursos necessários à recuperação da estrutura danificada e à continuidade das obras do Hospital Materno-Infantil de Votuporanga, contribuindo para o fortalecimento da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta para que atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







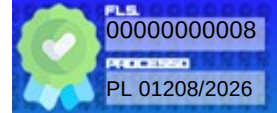
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 824/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 824/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1208/2026** em **09/10/2026** às **17:44:00**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/10/2026 17:50:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6G4X7Q-1V3R8K-2B4I0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

